



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

### Pregão Presencial nº 003/2020

### Processo nº 7003/2020

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.722.285/0001-62, com endereço a Rua Inácio Ribeiro, nº 82, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP, CEP 13.670-000, Fone: (19) 3582-5680 (19) 99915-5680, e-mail: licitacaoassej@gmail.com e assejcidaderes@gmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sétima do instrumento de contrato, o valor mensal constante da Cláusula Quarta passa a ser de:

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR DIA (CONSIDERAR DIA LETIVO)	VALOR TOTAL 12 MESES (203 DIAS LETIVOS)
01	Contratação de serviços de apoio e acompanhamento aos alunos de creche que apresentam necessidades e Contratação de serviços de apoio e acompanhamento aos alunos de creche que apresentam necessidades e cuidados em sua rotina, sejam elas motoras, cognitivas, fisiológicas (como banho, troca, colo, por pra dormir e alimentação) que acarretem zelo e cuidados na infância, bem como outras atividades pertinentes e correlatas ao desenvolvimento da criança ou turma, conforme Edital e Termo de Referências. No preço está incluso o valor de mão de obra para contratação de até 05 cuidadores e 01	R\$ 785,34	R\$ 159.423,96



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

	supervisor para as unidades escolares do Município.		
		VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 13.285,33
		VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO 12 MESES (CONSIDERAR 203 DIAS LETIVOS)	R\$ 159.423,96

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A cláusula terceira do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: A) - Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652031.2234. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 210; B)- Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Infantil. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123652030.2233. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 197; C) - Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 229; D) - Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612033.2238. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 230 e E) - Departamento: Secretaria de Educação e Cultura. Responsável: Educação Especial. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123672036.2243. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 252.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 28 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE ASSEJ  
Contratada



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

TESTEMUNHAS:-

---

---